



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 873, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as solicitações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal desta IES protocoladas através dos processos nº 23007.012091/2016-37 e nº 23007.010115/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão de sindicância composta pelas servidoras Mirella Prazeres Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1644090; Kamilla Regina Marques Silva, matrícula SIAPE nº 1755081; e Jamile Milza de Jesus Pereira, matrícula SIAPE nº 1838450; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, promover diligências complementares, objetivando que, através da continuidade das investigações, sejam indicadas as provas da materialidade das eventuais infrações relacionadas às irregularidades apontadas no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de setembro de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor